



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra | Ano Letivo 2023/2024

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**, através do seu ofício I/ISEC/1075/2023, em 10 de março de 2023, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2023/2024;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Professor Coordenador Rui Manuel Carreira Rodrigues

Vogais:

Professor Adjunto Maria Jossé Capelas de Moura;

Professor Adjunto João Manuel Nogueira Malça de Matos Ferreira.

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes